



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

CNPJ Nº: 15.494.605/0001-53

Praça Barão do Rio Branco, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000

E-mail: setorplanlicitacao@gmail.com

TERMO DE REFERÊNCIA
(SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE CAIXÃO MORTUÁRIO, INCLUINDO OU NÃO MORTALHA, SACO IMPERMEAVEL PARA CADÁVER E SOMATOCONSERVAÇÃO)

1 - Objeto	
1.1 Objeto:	Contratação de empresa especializada para prestação de SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE CAIXÃO MORTUÁRIO, INCLUINDO OU NÃO MORTALHA E SOMATOCONSERVAÇÃO , para atender os usuários em situações de vulnerabilidade social atendidos pelos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, vinculados ao Sistema Único de Saúde, em atendimento a demandas da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, durante o período de 180 (cento e oitenta dias).
1.2 Custo Global Apurado:	R\$ 54.186,67 (cinquenta e quatro mil, cento e oitenta e seis reais e sessenta e sete) , o valor estimado foi obtido com base nas pesquisas realizadas pela SEMSA, a setor de compras da SEMPOF.
1.3 Base Legal:	A presente contratação encontra-se amparo legal nos Incisos II, do art. 75, da Lei 14.133/2021.
1.4 Período de Contratação:	90 (noventa dias).

2 - Solicitante			
2.1 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA			
CNPJ: 11.884.818/0001-30			
End.: Almirante Barroso		Nº:330	
Bairro: Centro	Cidade: Óbidos	Estado: Pará	
CEP: 68.250-000			
2.2 Secretário (a) Municipal: Ana Elza de Andrade Tavares			
Decreto nº: 002/2021		Data/ano: 04/01/2021	
CPF: 206.521.352-34			
RG: 2810712	Expedição:	Órgão Expedidor: PC/PA	

3 - Os Fiscais			
Portaria de Fiscais Nº: 063-A/2022 - SEMSA, de 04 de maio de 2022			
3.1 Fiscal	YALEANA Andrea Rodrigues Boa Morte		
Decreto nº:			
CPF:	909.342.882-91		
RG:	5114038	Expedição:	Órgão Expedidor: PC/PA
Situação Funcional:	(<input type="checkbox"/>) Contratado (<input checked="" type="checkbox"/>) Efetivo (<input type="checkbox"/>) Comissionado		
Formação:	Ensino Superior		
Cargo/Função:	Enfermeira		



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

CNPJ Nº: 15.494.605/0001-53

Praça Barão do Rio Branco, s/nº - Centro – CEP: 68.250-000

E-mail: setorplanlicitacao@gmail.com

Matrícula Funcional:	023015-4		
3.2 Fiscal	Françoise Gisela Gato Lopes		
Decreto de Nomeação nº:			
CPF:	754.998.002-00		
RG:	7184868	Expedição:	Órgão Expedidor: PC/PA
Situação Funcional:	() Contratado (X) Efetivo () Comissionado		
Formação:	Ensino Superior		
Cargo/Função:	Enfermeira		
Matrícula Funcional:			
a)	Os Fiscais ficarão responsáveis pelo recebimento, verificação da qualidade e execução dos produtos recebidos, Datar e Atestar, assim como avisar com 30 (trinta) dias de antecedência do término do contrato ao(a) Secretário (o), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências a vigência do contrato;		
b)	A fiscalização, da contratação será exercida pelo(s) Fiscal(is), indicado(s) no Referido Termo de referência ao qual competirá: Receber e Verificar a qualidade do fornecimento prestado, Datar, Atestar, Vigência do Contrato e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração;		
c)	O(s) Fiscal(is) da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato;		
d)	A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;		
e)	O(s) fiscal(is) do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando hora, dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.		

4 - Local para Entregar dos Itens

Local: Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

End.: Rua Almirante Barroso

Nº: 330

Bairro: Centro

Cidade: Óbidos

Estado: PA

CEP: 68.250-000

A Contratada deverá realizar os serviços póstumos nas cidades de Santarém, Belém e Itaituba no estado do Pará conforme requisição emitida pela Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos/PA, de segunda a domingo inclusive nos feriados, a qualquer hora do dia ou noite, de acordo com a necessidade da SEMSA..

5 - Justificativa de Fornecimento e Serviço

Um dos direitos fundamentais do cidadão é o direito à saúde o Constituição em